

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Cópia do Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade (todos os membros do agregado familiar);
- Cartões de Contribuinte (todos os membros do agregado familiar);
- Cartões da Segurança Social/ADSE (todos os membros do agregado familiar);
- Declaração de IRS do ano anterior e respetiva Nota de Liquidação (todos os membros do agregado familiar maiores de 18 anos que declararam rendimentos no ano anterior);
- Fotocópia dos últimos 3 recibos de vencimento de cada membro do agregado familiar que esteja a trabalhar;
- Relação dos Descontos da Segurança Social (dos membros do agregado familiar que se encontrem: desempregados, de baixa médica e empregadas domésticas que não efetuam descontos);
- Fotocópia do cartão escolar (para estudantes maiores de 18 anos);
- Documento de Consulta ao Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI, emitido pelo Serviço de Finanças da área de residência (todos os membros do agregado familiar).



**IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS
DA MADEIRA, EPERAM**



**IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS
DA MADEIRA, EPERAM**

Rua Dr. Pestana Júnior, 6 • 9064 - 506 Funchal
Telefone: 291 207 220 • Fax: 291 225 161

Loja do Cidadão, Balcão 7

Dias úteis das 8:30h às 19:30h

Sábados das 8:30h às 13:30h

Porto Santo

Posto de Atendimento ao Cidadão

Avenida Vieira de Castro

9400-179 Porto Santo

Tel: 291 145 133

Programa de Habitação Social

ihm@ihm.pt • www.ihm.pt



Secretaria Regional
de Equipamentos
e Infraestruturas

PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL

Trata-se de um programa que prevê um apoio público direto, através da atribuição de uma habitação, às famílias que residindo em situações de habitabilidade precárias não conseguem aceder a uma habitação condigna pelos seus próprios meios.

Na concretização de uma das suas principais missões, a IHM procura responder a uma das necessidades básicas das famílias através da atribuição de uma Habitação Social, sendo que a gestão dos fogos é efetuada ao abrigo do regime de arrendamento social, cabendo às famílias carenciadas o pagamento de uma renda ajustada à sua capacidade financeira, calculada mediante os rendimentos auferidos pelo seu agregado familiar – a renda social.

Neste âmbito, a IHM dispõe de um vasto parque habitacional constituído por diversos conjuntos habitacionais, dispersos por toda a Região Autónoma da Madeira, que tem permitido solucionar as carências habitacionais mais prementes nos seus diversos concelhos.

DESTINATÁRIOS

Famílias com grande carência económica e habitacional que, não tendo qualquer outra alternativa de solução ao seu problema habitacional, necessitem de uma habitação adequada à dimensão do seu agregado familiar em condições de higiene, salubridade e conforto.

CONDIÇÕES GERAIS DE ACESSO

- Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- Ter residência permanente na Região Autónoma da Madeira;
- Ter inscrição atualizada na IHM;
- Não possuir prédio urbano ou de fração autónoma de prédio urbano destinado a habitação;
- Não ter beneficiado de indemnização em alternativa ao realojamento;
- Submeter-se à avaliação social e técnica das condições habitacionais por parte dos técnicos da IHM.



* Não dispensa a consulta da legislação em vigor